

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comissão Central Organizadora EXPO FEMI 2022.

Responsável: Adenilso Biasus – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Objeto: Permissão remunerada de uso de bem público, por ato unilateral, a título precário, de espaços e áreas pertencentes ao patrimônio do município de Xanxerê - parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, visando a exploração do parque de diversões para a 19ª edição da Expo Femi, a realizar-se de no período de 30 de abril a 08 de maio de 2022, nas condições estabelecidas no presente edital de licitação e anexos.

Justificativa: O Município de Xanxerê, como organizador do evento, tem responsabilidade na execução dos processos licitatórios para as contratações que se fizerem necessárias para a realização da Expo Femi. Dentre estas, está a do parque de diversões a ser instalado durante a exposição. O Parque de diversões é uma atração muito procurada em festas e eventos desse porte, principalmente pelas crianças e adolescentes, pois é um local de alegria, diversão e descontração, complementando os atrativos da Expo Femi e se consolida como parte importante do evento.

Especificações Técnicas:

O proponente deverá disponibilizar, instalar e promover o funcionamento dos equipamentos que contemplem todas as idades, sendo, no mínimo os seguintes equipamentos:

- RODA PANORÂMICA

Estrutura Metálica Sobre carreta de 01 eixo niveladas com sapatas apoiadas sobre madeiras e 01 conjunto de Gôndolas com lotação máxima de 64 Pessoas. Os Bancos em fibra de vidro (Fiber Glass) protegidos por uma gaiola metálica. O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.

- DISCO COASTER

Estrutura Metálica Sobre carreta de 02 eixos: 01 conjunto assentos com lotação máxima de 27 pessoas. Material em de fibra de vidro (Fiber Glass). O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.

- AUTO PISTA – CHOQUE

Estrutura Metálica, com sapatas apoiadas sobre madeiras estrutura tubular com assoalho metálico. 12 Carrinhos com 02 assentos cada. Com lotação máxima de 24 Pessoas. Material de fibra de vidro (Fiber Glass). O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.

- THE SKING

Estrutura Metálica Sobre carreta de 02 eixo. 01 conjunto com de assentos com lotação máxima de 16 Pessoas. Confeccionada em aço e assentos de fibra de vidro (Fiber Glass) com suportes sobre rodas niveladas com sapatas com apoios de madeira. O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.

- HAPPY MONTAN – MINI MONTANHA

Estrutura Metálica. 01 conjunto com 12 assentos, com lotação máxima de 24 Pessoas. Confeccionada com assentos de fibra de vidro (Fiber Glass) com suportes metálicos tubulares fixado sob carreta 02 eixos O local deve estar protegido com Cerca Metálica.

- TORNADO (EVOLUTION)

Estrutura Metálica direta no solo. 01 conjunto de assentos com lotação máxima de 30 Pessoas. Material em de fibra de vidro (Fiber Glass). O Local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.

- STAR NAT

Estrutura Metálica Sobre carreta de 02 eixos, 01 conjunto de assentos com lotação máxima de 16 Pessoas, confeccionada em aço e assentos de fibra de vidro (Fiber Glass) com suportes sobre rodas niveladas com sapatas com apoios de madeira. O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.

- SKING DANCE

Estrutura Metálica Sobre carreta de 02 eixo. 01 conjunto de assentos com lotação máxima de 16 Pessoas, Confeccionada em aço e assentos de fibra de vidro (Fiber Glass) com suportes sobre rodas niveladas com sapatas com apoios de madeira. O local deve estar protegido por Extintores e Cerca Metálica.

- SAMBA

Estrutura Metálica Sobre carreta de 02 eixos, com lotação máxima de 40 Pessoas, em de fibra de vidro (Fiber Glass). O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.

- TREM DA ALEGRIA (MARIA FUMAÇA)

Estrutura sobre trilhos metálicos com: vagãozinho com assentos, lotação Máxima 14 Pessoas (crianças), de fibra de vidro (Fiber Glass), protegido com Cerca Metálica.

- FUSQUINHA

Estrutura Metálica tubular com assoalho em fibra de vidro (fiber glass) antiderrapante. 01 Conjunto de 05 fusquinha com 04 lugares com lotação máxima de 20 Pessoas (Crianças), de fibra de vidro (Fiber Glass). O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.

- BARCO VIKING

Estrutura Metálica. Um conjunto com 08 lugares com lotação máxima de 32 Pessoas, confeccionado em aço e assentos de fibra de vidro (Fiber Glass), sobre carreta de dois eixos fixado sobre sapatas niveladas com apoios de madeira. O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.

- ARGOLAS

Estrutura Pirâmide Metálica, quantidade 2 pessoas.

- GERADOR – 500 KWA - SOBRE REBOQUE PADRÃO DE FÁBRICA

Estrutura Metálica sobre carreta de 02 eixo.

- CALHAMBECK

Estrutura Metálica tubular com assoalho em fibra de vidro (fiber glass) antiderrapante, 01 Conjunto com lotação máxima de 10 Pessoas (Crianças), material de fibra de vidro (Fiber Glass). O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.

- TIRO AO ALVO – SOBRE REBOQUE - TRAILER MONTADO DE FÁBRICA

Estrutura Metálica sobre reboque 02 eixos tipo trailer, lotação 04 pessoas

- SPACE LOOP

Estrutura Metálica 01 Unidade com 04 conjuntos com Assentos com lotação máximo de 20 Pessoas. Confeccionado em aço e assentos de fibra de vidro (Fiber Glass), sobre carreta de dois eixos fixado sobre sapatas niveladas com apoios de madeira. O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.

- BANCA DE JOGOS (PESCARIA)

Estrutura Pirâmide Metálica com quantidade para (4) pessoas.

- TELE COMBATE

Estrutura Metálica Sobre carreta de 02 eixos. 01 conjunto com 12 assentos com lotação máxima de 24 Pessoas, confeccionada em aço e assentos de fibra de vidro (Fiber Glass) com suportes sobre rodas niveladas com sapatas com apoios de madeira o Local deve ser protegido com Extintor e Cerca Metálica.

- MOTINHO

Estrutura Metálica tubular com assoalho em fibra de vidro (fiber glass) antiderrapante. 06 motinhos com 01 assentos cada, com lotação máxima de 06 Pessoas (Crianças) de fibra de vidro (Fiber Glass). O local deve estar protegido com Cerca Metálica.

- MINI ASTRA

Estrutura Metálica tubular com assoalho em fibra de vidro (fiber glass) antiderrapante, 08 motinhos com 02 assentos com lotação máxima de 16 Pessoas (Crianças), de fibra de vidro (Fiber Glass). O local deve estar protegido com Cerca Metálica.

- BILHETERIA - TRAILER MONTADO DE FÁBRICA

Estrutura Metálica sobre reboque 02 eixos tipo trailer (OPERADOR DO CAIXA). Acesso Restrito.

- MINI VOLVO

Estrutura Metálica tubular com assoalho em fibra de vidro (fiber glass) antiderrapante. 10 conjuntos com 02 assentos cada com lotação máxima de 20 Pessoas (Crianças) de fibra de vidro (Fiber Glass). O local deve estar protegido com Cerca Metálica.

- TOURO MECÂNICO – PADRÃO FÁBRICA

Estrutura Inflável/fibra.01 conjunto com lotação máxima de 1 pessoa por vez (criança). Material de Lona resistente.

- CARROSSEL

Estrutura Metálica 01 conjunto com 20 assentos com lotação máxima de 20 Pessoas (Crianças) Confeccionada com assentos de fibra de vidro (Fiber Glass) com suportes metálicos tubulares fixado direto no solo. O local deve estar protegido com Cerca Metálica.

- CAMA ELÁSTICA

Estrutura Metálica tubular com rampas antiderrapante com funcionamento através de um tecido elástico de 04 panos esticados sobre molas a estrutura metálica com formato de cama a qual quando a criança pula sobre a mesma faz efeito de sobe e desce com lotação máxima de 08 Pessoas (até 50 kg por pessoa).

- MOTO NINZA

Estrutura Metálica tubular com assoalho em fibra de vidro (fiber glass) antiderrapante. 08 motinhos com 01 assentos cada com lotação máxima de 08 Pessoas (Crianças). Confeccionado de fibra de vidro (Fiber Glass). O local deve estar protegido com Cerca Metálica.

- TOBOGÃ

Estrutura Inflável. Com lotação máxima de 04 Pessoas (Crianças). Material com lona resistente.

- BANHEIROS ECOLÓGICOS - TRAILER MONTADO DE FÁBRICA

3 Estruturas Metálicas sobre reboque 02 eixos tipo trailer, com lotação máxima de 03 Pessoas:

1 masculino

1 feminino

1 Portador Necessidades Especiais (PNE).

Informações Complementares:

1. O proponente vencedor deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada por profissional da engenharia mecânica e por profissional de engenharia elétrica devidamente registrados no CREA.
2. O Proponente vencedor deverá disponibilizar, transformador com 500 (quinhentos) KVA, devendo o mesmo deve ser compatível com os equipamentos instalados.
3. O proponente vencedor deverá apresentar Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, contra danos causados por seus equipamentos e terceiros, para no período de 30 de abril a 08 de maio de 2022 para o evento, no valor mínimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), por ocasião da assinatura do contrato.
4. O Proponente vencedor, na assinatura do Contrato, deverá comprovar o protocolo de pedido de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros.
5. O Proponente vencedor deverá apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da feira, a liberação do Corpo de Bombeiros.
6. Permitir o livre acesso dos funcionários das Interessadas ao local dos serviços, respeitadas as normas internas de segurança e conduta emitidas pelo Município de Xanxerê.
7. Disponibilizar 5.000 (cinco mil) ingressos para crianças carentes, a ser entregue a Comissão Central Organizadora.

Prazo, local e condições da prestação de serviços: O prazo para prestação de serviços é durante a realização da EXPOFEMI 2022, de 30 de abril a 08 de maio no Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi.

Responsável pelo recebimento / Gestor e Fiscal do Contrato: Elisiane da Silveira Menegolla – e-mail: turismo@xanxere.sc.gov.br – Fone 49 3441-8500.

Condições de Prazo de Pagamento: O pagamento da oferta deverá ser efetuado através de depósito bancário identificado no Branco do Brasil, agência 0586-X, conta 46.334-5, em favor do Município de Xanxerê - CNPJ 83.009.860/0001-13, na seguinte forma: **100% (cem por cento) no ato de assinatura do contrato.**

O proponente deverá apresentar cópia do comprovante de depósito no Setor de Licitações no prazo de 02 (dois) dias úteis após o pagamento.

Obrigações da Contratante:

- Apresentar a Autorização de Fornecimento;
- Fiscalizar a presente Permissão, o que em nenhuma hipótese eximirá a proponente vencedora das responsabilidades do Código Civil e/ou Penal;
- Reservar-se do direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias aos seus interesses, anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação;
- Fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos originários da presente licitação, durante a vigência do Contrato e durante toda a 19ª Expo Femi, para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela **PERMISSIONÁRIA**;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados;

Obrigações da Contratada:

- Pagar a remuneração proposta, no prazo e condições estabelecidas neste Edital.
- Zelar pela manutenção do espaço, no que tange à limpeza, higiene, segurança e conservação do imóvel e equipamentos / brinquedos sob sua responsabilidade;
- Cumprir integralmente todas as cláusulas contratuais;
- Comunicar a Administração Municipal/CCO quaisquer ocorrências relacionadas ao imóvel cedido;
- Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros e à Administração / CCO;
- Devolver o espaço físico nas mesmas condições em que recebeu;
- Não realizar quaisquer tipos de publicidade senão aquela autorizada pela Administração / CCO e ainda relacionada exclusivamente à(s) marca(s) dos produtos comercializados pela **PERMISSIONÁRIA**;

- Respeitar os horários estabelecidos pela Administração / CCO;
- Desocupar o imóvel findo o prazo de permissão de uso, sob pena de multa diária equivalente a 1% (um por cento) da remuneração oferecida;
- Cumprir com as determinações emitidas pela Administração e pela Comissão Central Organizadora durante o período da 19ª Expo Femi;
- A PERMISSIONÁRIA não poderá vender outro produto a não ser exclusivamente aquele para o qual se habilitou, sem a autorização por escrito da Administração e da Comissão Central Organizadora - CCO. Da mesma forma, não poderá transacionar o objeto ou sublocar no todo ou em parte o espaço licitado, sob pena de revogação sumária, e fechamento imediato do espaço, sem direito à indenização do valor pago;
- **FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A TRANSFERÊNCIA DO OBJETO LICITADO, BEM COMO A SUBLOCAÇÃO DO ESPAÇO, A QUALQUER TÍTULO.**
- É de responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, a instalação de cadeados e trancas necessárias para a guarda dos seus pertences, bem como, instalações elétricas a partir do ponto indicado pela Administração / CCO;
- A PERMISSIONÁRIA deverá informar à Administração / CCO, os aparelhos com consumo de energia em Amper (corrente elétrica), dos equipamentos a serem instalados e que pretende utilizar no espaço, para que a PERMITENTE providencie o disjuntor de proteção de rede elétrica;
- Todos os pontos de vendas deverão encerrar suas atividades, rigorosamente, até 01 (uma hora), após o fechamento dos pavilhões;
- A PERMISSIONÁRIA responderá pela limpeza e segurança do espaço e por qualquer prejuízo que venha a causar aos usuários durante a validade da Permissão, independente de caso fortuito ou força maior, comprometendo-se a manter seguro da cobertura de qualquer sinistro relativo à segurança pessoal do usuário e operacional dos equipamentos, durante a vigência do Contrato de Permissão;
- A PERMISSIONÁRIA se obriga a manter, extintores compatíveis com as instalações, para prevenção de incêndios;
- A PERMISSIONÁRIA assume todas as responsabilidades oriundas de eventuais encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e fiscais, originados na vigência do Contrato de Permissão, excluindo a Administração / CCO de qualquer ônus desta relação;

- A PERMISSONÁRIA se obriga a fixar, em local visível ao público e de fácil acesso, uma tabela completa com a descrição dos produtos que serão comercializados e seus preços, respeitando os demais direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor;
- Os preços de venda praticados pelos licitantes vencedores deverão ser aprovados pela Comissão Central Organizadora – CCO da 19ª Expo Femi, e não poderão sofrer alterações no decorrer da exposição, devendo os mesmos já serem apresentados juntamente com a Proposta de Preços;
- As placas indicativas dos lotes e dos produtos à venda deverão ser confeccionadas conforme modelo previamente aprovado pela Administração / CCO;
- Toda a comunicação visual deverá ser adequada de acordo com a fachada do espaço oferecido pela festa e deverá passar pela aprovação da Comissão Central Organizadora – CCO;
- O Termo de Permissão poderá ser revogado caso a PERMISSONÁRIA não atenda à legislação e normas sobre limpeza, segurança e higiene;
- Em caso de descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Permissão a Administração poderá, garantida a prévia defesa do contratado ou licitante, aplicar as sanções dispostas no Edital;
- O licitante vencedor se obriga a participar da reunião técnica preparatória, que será realizada pela Administração / CCO, oportunidade em que serão apresentadas as normas de funcionamento e operacionalização dos pontos de venda, e as quais o licitante se compromete a aceitar e cumprir de forma irrestrita e incondicional;
- Ocorrendo caso fortuito ou de força maior, que impeça ou interrompa a realização da Expo Femi, os valores não serão passíveis de devolução;
- Será de responsabilidade do licitante vencedor o fornecimento do material elétrico e hidráulico necessário para a ligação, assim como todo o mobiliário, decoração e outros materiais e serviços que se fizerem necessários para a realização da atividade. Toda estrutura deverá observar rigidamente as normas do Corpo de Bombeiros;
- Os Permissionários declaram que conhecem o espaço objeto da presente licitação, e o recebem nas condições atuais de uso e conservação, não podendo fazer qualquer reclamação acerca do mesmo, sob pena de impedimento de participação em futuros processos licitatórios;

- Os Permissionários deverão desenvolver suas atividades no interior do espaço licitado, ou seja, nenhuma atividade poderá ser desenvolvida no seu entorno, sem autorização expressa e formal da Administração / CCO;
- Providenciar toda a montagem, instalação e o pleno funcionamento do Parque de Diversões até a data de 28/04/2022;
- Fornecer à Administração / CCO, até a data de 28/04/2022, atestado de profissional habilitado, comprovando o perfeito estado de conservação e funcionamento dos equipamentos e demais materiais relacionados ou não ao Parque de Diversões;
- Segurar, mesmo que de responsabilidade civil geral, indenização aos usuários, em especial por acidentes provenientes de defeitos, quebra ou falha (seja de equipamento/maquinário, inclusive no que tange a operacionalização do parque durante o evento) e demais danos (inclusive estéticos, morais e de outra natureza);
- Disponibilizar todo e qualquer recurso necessário a execução, instalação e retirada do Parque de Diversões, observadas as condições constantes deste instrumento;
- Arcar, de forma única e exclusiva, por toda e qualquer indenização ou reparação, sejam elas de que natureza forem (inclusive com relação a Administração / CCO e qualquer terceiro), advindas, decorrentes ou relacionadas a quaisquer acontecimentos ou atividades que porventura ocorrerem junto ao Parque de Diversões ou em decorrência deles, independentemente de culpa ou dolo;
- Providenciar, por sua exclusiva e total responsabilidade, todos os alvarás, licenças, laudos e autorizações necessárias à instalação e ao funcionamento do Parque de Diversões e dos equipamentos e demais materiais;
- Fornecer todos os equipamentos e materiais em pleno e perfeito estado de conservação, qualidade e funcionamento, arcando com todos e quaisquer custos, ônus, responsabilidades e obrigações, sejam eles de que natureza forem advindas decorrentes ou relacionadas aos mesmos.

Qualificação Técnica:

- Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa, comprovando a execução dos serviços similares e compatíveis com o objeto desta licitação;



Valor Mínimo da oferta: O valor da oferta não poderá ser inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Prazo de vigência do Contrato: 30 de junho de 2022.

Xanxerê, 16 de fevereiro de 2022.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Adenilso Biasus
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Presidente da EXPO FEMI 2022.